



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 13489, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

Dispõe sobre revogação do Decreto nº  
11.878, de 11 de março de 2009

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 27.363/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.878, de 11 de março de 2009, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno situadas nas quadras B e E do Loteamento Quinta dos Eucalíptos, Bairro do Piracangaguá, destinadas à implantação de próprios municipais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de janeiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DEBORA ANDRADE PEREIRA**  
Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de janeiro de 2015.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
Resp. pela Diretoria do Departamento Técnico Legislativo